

EEPSG, Carlos Maximiliano Pereira dos Santos, 13a. DE da Capital

MARIA CECÍLIA DOS SANTOS CHAVES, RG: 6.786.173, Professor III - SQC-II-QM - Química, nos dias 16, 19 e 20/11, num total de 06 horas;

MARIA DE LOURDES PEREIRA BALEN, RG: 3.086.003, Professor III - SQC-II-QM - Português, nos dias 19, 20 e 21/11, num total de 06 horas;

ORENDE HERALDI ARAGOMA, RG: 2.584.910, Professor III - SQC-II-QM - Matemática, nos dias 20, 21 e 22/11, num total de 06 horas;

MARÍLIA CARDOSO DE P. ASSIS, RG: 2.316.946, Professora III - SQC-II-QM, O.S.P.B., nos dias 21, 22 e 23/11, num total de 06 horas;

VILMA HELENA P. BARCELLOS, RG: 2.421.853, Professora III - SQC-II-QM, Geografia, nos dias 22, 23 e 26/11, num total de 06 horas;

MARIA REGINA CIPARRONE MELLO, RG: 2.285.311, Professora III - SQC-II-QM - História, nos dias 26, 27 e 28/11, num total de 06 horas;

CLÓRIS GODOY, RG: 3.560.162, Professora III - SQC-II-QM - Biologia, nos dias 27, 28 e 29/11, num total de 06 horas;

MARÍLIA CARDOSO P. ASSIS, RG: 2.316.946, Professora III - SQC-II-QM, Educação Moral, nos dias 28, 29 e 30/11, num total de 06 horas;

EEPSG, Prof. Ennio Voss, 14a. DE da Capital

PEDRO THEODORO REZENDE, RG: 2.599.344, Professor III - SQC-II-QM, Português, nos dias 17 e 24/11, num total de 04 horas;

MARIA ELIZA Z. DE GODOY, RG: 3.304.034, Professora III - SQC-II-QM, História, nos dias 17 e 24/11, num total de 04 horas;

DIVA CHAGAS ARRUDA, RG: 1.975.232, Professora III - SQC-II-QM, Geografia, nos dias 17 e 24/11, num total de 04 horas;

STELLA MARIS RIBEIRO, RG: 1.496.760, Professora III - SQC-II-QM - O.S.P.B., nos dias 17 e 24/11, num total de 04 horas;

MARIA ROSA PRADO DE MELO, RG: 1.836.281, Professora III - SQC-II-QM - Educação Moral e Cívica, nos dias 24/11 e 01/12, num total de 04 horas;

JUSSEMY AGUIAR MONTEIRO, RG: 2.112.379, Professor III - SQC-II-QM, Português, nos dias 19, 20, 21, 22 e 26/11, num total de 10 horas;

EEPSG, Presidente Roosevelt, 15a. DE da Capital

HILDA BORGES INVERNIZI, RG: 2.704.120, Professora III - SQC-II-QM, Português, nos dias 07, 08, 09 e 10/11, num total de 08 horas;

HANACO KIDO SHIBUKAWA, RG: 3.528.174, Professora III - SQC-II-QM, Matemática, nos dias 08, 09 e 10/11, num total de 08 horas;

JEANETTE ABDU, RG: 5.731.801, Professora III - SQC-II-QM, História, nos dias 09, 10 e 12/11, num total de 08 horas;

MOEMA JÚLIA DA SILVA MORAIS, RG: 4.859.096, Professora III - SQC-II-QM, Ciências, nos dias 10, 12 e 13/11, num total de 08 horas;

NEREIDE FRANCISCA GONÇALVES, RG: 9.901.040, Professora III - SQC-II-QM - Educação Moral e Cívica, nos dias 12, 13 e 14/11, num total de 08 horas;

EDSON YOICHI WATANABE, RG: 6.613.959, Professor III - SQC-II-QM - Geografia, nos dias 12, 14 e 16/11, num total de 08 horas. P.9472/84-DRECAP-3.

CESSANDO

a partir das datas abaixo citadas, os efeitos da Resolução SE. de 02, publicada a 04/04/81, na parte em que transferiu as funções-atividades de Professor I - SQF-I-QM, designando seus ocupantes para exercerem as atividades que seguem, sem prejuízo de salários e das demais vantagens das funções-atividades, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, fazendo jus à carga suplementar de 20 horas semanais de trabalho:

a partir de 21/02/83, ANA MARIA FERRAZ, RG: 7.166.467, da EEPG. (E) Fazenda Itaporã, para a EEPG. de Rosana, Distrito de Rosana, ambas em Teodoro Sampaio, DE de Presidente Venceslau, para atuar como Docente na EEPG. (UEAC) nº 131 do Bairro 68, em Rosana, município de Teodoro Sampaio, DE de Presidente Venceslau;

a partir de 11/02/83, MARIA DE LOURDES SOUZA LEITE, RG: 7.192.987, da EEPG. João Melão Nogueira, para a EEPG. José Anador, ambas em Teodoro Sampaio, DE de Presidente Venceslau, para atuar como Docente na EEPG. (UEAC) da Fazenda João Melão, em Teodoro Sampaio, DE de Presidente Venceslau;

a partir de 11/02/83, MARILENA ALVES DA SILVA, RG: 6.860.225, da EEPG. Shigetoshi Yoshihara, para a EEPG. de Presidente Epitácio, ambas em Presidente Epitácio, para atuar como Docente na EEPG. (UEAC) nº 71 da Fazenda - Porto Velho, em Presidente Epitácio, DE de Presidente Venceslau;

a partir de 11/02/83, NILZA SANTIAGO BARCA, RG: 4.789.959, da EEPG. (UEAC) do Bairro do Quilombo, em Registro, DE de Registro, para a EEPG. de Presidente Epitácio, em Presidente Epitácio, DE de Presidente Venceslau para atuar como Docente na EEPG. (UEAC) nº 70 da Fazenda - Nascimento Gomes, em Presidente Epitácio, DE de Presidente Venceslau;

a partir de 11/02/83, KAZUO NAMBA, RG: 3.548.922, da EEPG. Shigetoshi Yoshihara, para a EEPG. de Presidente Epitácio, ambas em Presidente Epitácio, DE de Presidente Venceslau, para atuar como Docente na EEPG. (UEAC) nº 78 da Fazenda Murad, em Presidente Epitácio, DE de Presidente Venceslau. P.268/83-CEI.

a partir de 15/03/83, os efeitos da Resolução SE. de 26, publicada a 27/06/79, na parte em que designou JEANETTE DE ANDRADE GODOY AGUILA MARTINS, RG: 2.610.151, Diretora de Escola - SQC-II-QM, para integrar, como membro, a Equipe Técnica de Supervisão Pedagógica da DRE de Campinas, na área de Ensino de 1º Grau. P.10222/84-DRE/C.

a partir de 26/11/84, os efeitos da Resolução SE. de 18, publicada a 19/10/83, na parte em que designou MARTHA ROSENBERG, RG: 2.692.908, Professora III - SQC-II-QM, para exercer as funções de Supervisor da Equipe Técnica de Análise Administrativa, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional desta Secretaria. Doc.11120/84-GS.

a partir de 19/10/83, os efeitos da Resolução SE. de 20, publicada a 21/06/81, na parte em que designou MARTHA ROSENBERG, RG: 2.692.908, Professora III - SQC-II-QM, da EEPG. Padre Manoel de Paiva, 14a. DE da Capital - DRECAP-3, para integrar, como membro, a Equipe Técnica de Análise Sócio-Econômico-Demográfica, da Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, desta Secretaria. Doc.11120/84-GS.

a partir de 11/05/84, os efeitos da Resolução SE. de 24, publicada a 25/08/83, na parte em que designou WAGNER EDER BASSI, RG: 4.502.811, Professor III - SQC-II-QM, para exercer as funções de Diretor de Escola na EEPG. de Ribeirão Preto, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Resolução SE. de 02, publicada a 03/08/84, que atribuiu ao interessado a gratificação mensal Pro Labor. P.773/84-DRE/RP.

a partir de 19/05/84, os efeitos da Resolução SE. de 11, publicada a 12/08/82, na parte em que designou DRYO-NIA MARIA PEREIRA, RG: 4.892.981, Professora I - SQC-II-QM, para atuar como Orientador de UEAC, a nível de município, em Caraguatatuba, DE de Caraguatatuba, DRE do Litoral. P.4579/84-DRE/L.

a pedido e a partir de 06/08/84, os efeitos da Resolução SE. de 05, publicada a 06/05/81 e retificada a 18/05/81, na parte em que designou ARACY MURARO SILVA, RG: 5.013.594, Professora I - SQC-II-QM, para exercer atividades de Orientação de UEACs a nível de município, no município de Itanhaém, DE de São Vicente, DRE do Litoral. P.4678/84-DREL-ap.4676/84-DRE/L.

a pedido e a partir de 25/09/84, os efeitos da Resolução SE. de 24, publicada a 25/08/83, na parte em que designou IVAN BYSTROFF, RG: 1.649.767, Professor III - SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Eurico Piquetiro, 4a. DE da Capital - DRECAP-1, para integrar, como membro, a Equipe Técnica de Estudos para Assistência Sócio-Econômica, do Departamento de Assistência ao Escolar, desta Secretaria. P.2213/84-DRE.

a pedido e a partir de 01/11/84, os efeitos da Resolução SE. de 27, publicada a 28/12/83, na parte em que prorrogou o afastamento de MARIA DE LOURDES ZIZI TREVIZAN PEREZ, RG: 3.780.571, Professora III - SQC-II-QM, junto à DE de Santo Anastácio. P.9383/84-DRE/PP.

a pedido e a partir de 08/11/84, os efeitos da Resolução SE. de 27, publicada a 28/05/81, e apostilada a 25/09/81, na parte em que designou NELSON SILVA, RG: 4.745.072, Escriturário - SQC-III-QSE, do Departamento de Assistência ao Escolar, para exercer as funções de Diretor (Serviço Nível III), do Serviço de Administração, do referido Departamento, ficando cessados, a partir da mesma data, os efeitos da Resolução SE. de 24, publicada a 25/09/81, que atribuiu ao interessado a gratificação mensal Pro Labor. Doc.10787/84-GS.

a pedido e a partir de 15/12/84, os efeitos da Resolução SE. de 04, publicada a 05/07/83, na parte em que designou SYLVIA BOMFIM DE BRITO BASTOS, RG: 2.032.354, Professora III - SQC-II-QM, da EEPG. Ottoniel Mota, em Ribeirão Preto, para integrar a Assistência Técnica do Serviço de Recursos Humanos da DRE de Ribeirão Preto. P. nº 3222/81-DRE/RP.

a pedido e a partir de 17/12/84, os efeitos da Resolução SE. de 15, publicada a 16/03/84, na parte em que designou LUIZA HELENA AFFONSO MARTINS, RG: 2.721.476, Professora III - SQC-II-QM, da EEPG. Plínio Barreto, 5a. DE da Capital - DRECAP-2, para prestar serviços de natureza técnica junto ao Serviço de Cadastro do QM, da Divisão de Cadastro e Informações de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, desta Secretaria. P.116/84-DRHU.

TORNANDO SEM EFEITO

a Resolução SE. de 21, publicada a 22/09/84, na parte em que prorrogou o afastamento de IRENE SCARANTO AUGUSTO SILVA, RG: 2.990.400, Professora III - SQC-II-QM, junto à Escola Técnica Estadual Lauro Gomes, em São Bernardo do Campo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, até 31/12/84. Doc.10382/84-GS.

a Resolução SE. de 12, publicada a 13/10/79, na parte em que designou WALDIR BOTTURA, RG: 4.744.340, para exercer as funções de assistente na Área de Supervisão Pedagógica - Ensino de 2º Grau, na DRECAP-3, tendo em vista que idêntica providência foi efetuada pela Resolução SE. de 05, publicada a 06/10/79. P.3571/79-DRECAP-3.

a Resolução SE. de 05, publicada a 06/10/79 e de 12, publicada a 13/10/79, na parte em que dispensou, a pedido e a partir de 30/04/79, CYRNELIA BATTAUS COUTINHO, RG: 2.583.730, das funções de Assistente na Área de Supervisão Pedagógica (Ensino de 2º Grau), da DRECAP-3, tendo em vista que idêntica providência foi efetuada pela Resolução SE. de 27, publicada a 28/09/79. P.3571/79-DRECAP-3.

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE de 20/12/84

CONVOCANDO

nos termos do artigo 41, inciso II, da L.C. 201/78, MARISA AMARAL MOURA, RG: 6.730.144, Professora I - SQC-II-QM, da EEPG. Prof. Messias Freire, 17a. DE da Capital - DRECAP-3, para, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, prestar serviços de natureza técnica junto à Divisão de Currículo, da Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas, a partir de 01/10 e até 29/12/84. P.702/84-CENP.

RETIFICAÇÃO Portaria do Chefe de Gabinete D.O. de 21/11/84

EXONERANDO

DURVALINA MENDONÇA BASÍLIO - Leia-se: RG: 4.122.619

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DO DIRETOR de 20/12/84

DESIGNANDO:

com fundamento no § 3º do artigo 79 da L.C. nº 180/78, MERCEDES PARRA, RG: 2.982.893, Escriturário, SQF-II-QSE, padrão 14-A, da EV.1, T.II, para, no período de 19/11/84 a 02/01/85, substituir Vera Sales de Carvalho, RG: 2.738.743, Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE, durante seu impedimento por licença-prêmio. (P.3823/81-SE).

APOSTILAS DO DIRETOR de 20/12/84

DECLARANDO:

que, por força da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SE. nº 2.231/81-SE, em razão da reformulação de cálculos, com a incidência do acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o nível universitário, os cargos dos funcionários a seguir indicados ficaram enquadrados na seguinte conformidade de:

ASC - Nível VIII, SQC-III

JOSE JÚLIO LOZANO, RG: 3.403.957, a partir de 31 de março de 1978, no padrão 74-A, nos termos dos artigos 3º e 4º das DT. da L.C. 130/78; a partir de 01/03/81, no padrão 23-A, E.V.4, T-I, de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º das DT. da L.C. 247/81, ficando assegurada a vantagem pessoal no valor de Cr\$ 120,50 nos termos do artigo 5º, das DT. da mesma L.C.; a partir de 31/12/81, no padrão 23-B, em virtude da promoção de grau; a partir de 01/05/82, no padrão 24-B, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 e, a partir de 01/01/84, no padrão 25-B, consoante os artigos 91, 92 e 97 da L.C. 130/78.

ASC - Nível V, SQC-III

JAMIL ASSAF SALIM, RG: 1.340.585, a partir de 01 de março de 1978, no padrão 76-D, de acordo com os artigos 3º e 4º das DT. da L.C. 130/78; a partir de 01/03/81, no padrão 25-D, E.V.4, T-I, de conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º das DT. da L.C. 247/81 e, a partir de 22 de setembro de 1981, no padrão 26-D, em consonância com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 130/78.

OSWALDO ALVES DE LARA, RG: 2.025.004, a partir de 01/03/78, no padrão 72-C, de acordo com os artigos 3º e 4º das DT. da L.C. 130/78; a partir de 13/03/79, no padrão 76-C, de conformidade com o artigo 25 das DT. da L.C. 130/78; a partir de 14/06/79, no padrão 77-C, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. 130/78; a partir de 01 de março de 1981, no padrão 25-C, E.V.4, T-I, consoante os artigos 1º, 2º e 3º das DT. da L.C. 247/81 e, a partir de 31/12/81, no padrão 26-D, em virtude da promoção de grau.

NILSON GOMES FERREIRA, RG: 1.131.215, a partir de 01/03/78, no padrão 72-C, de acordo com os artigos 3º e 4º das DT. da L.C. 130/78; a partir de 21/11/79, no padrão 73-E, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da

L.C. 130/78; a partir de 27/11/79, no padrão 77-E, nos termos do artigo 25 das DT. da L.C. 130/78; a partir de 01/03/81, no padrão 26-E, E.V.1, T-I, consoante os artigos 1º, 2º e 3º das DT. da L.C. 247/81 e, a partir de 21 de novembro de 1981, no padrão 27-E, em consonância com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 130/78.

que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SE. 2231/81-SE, em razão de reformulação de cálculos, com incidência recíproca dos adicionais sobre a gratificação de magistério, o cargo de Professor I, SQC-II-QM, em tão provido por STELLA MARYS BRINHA MARQUES, RG: 1.885.125, fica enquadrado a partir de 1/3/78, no padrão 43-B, da T. III do anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. nº 130/78, em Jornada Comum de Trabalho a partir de 10/11/79, no padrão 45-B, em Jornada Parcial de Trabalho, nos termos da L.C. nº 201/78, com base no anexo a que se refere o artigo 52; de conformidade com o artigo 13 das D.T. da L.C. nº 201/78, foi transformado, a partir de 14/2/79, em Assistente Administrativo de Ensino, SQC-I-QSE e classificado no padrão 45-B, da Tabela I em Jornada Completa de Trabalho, e face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou enquadrado, a partir de 1/3/79, no padrão 45-B e a partir de 1/3/80 46-D, nos termos do artigo 24, das D.T. da L.C. nº 180/78, a partir de 27/1/81 no padrão 47-D, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da L.C. nº 180/78; a partir de 1/3/81, de conformidade com o artigo 22 da L.C. nº 247/81, foi enquadrado no padrão 9-B, da EV.5, Tabela I dessa L.C. e nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C. nº 180/78, no padrão 10-D, a partir de 1/6/81, no padrão 11-D, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 dessa L.C. e a partir de 1/3/83, no padrão 12-D, da EV.5, T.I, nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C. nº 180/78. Aposentada em 16/2/84.

que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SE. 2231/81, em razão de reformulação de cálculos, com incidência recíproca dos adicionais sobre a gratificação de magistério o cargo de Professor III, SQC-II-QM, em tão provido por WALDIVIA EMILIA CESAR DE ASSIS MOURA, RG: 1.552.096, fica enquadrado, a partir de 1/3/78, no padrão 45-C, da Tabela III, do anexo I, a que se refere o artigo 64, da L.C. 180/78, em Jornada Comum de Trabalho; a partir de 10/11/78; no grau C, da referência 50, em Jornada Parcial de Trabalho Docente, nos termos da L.C. 201/78, com base no anexo a que se refere seu artigo 52; a partir de 18/01/79, de conformidade com o artigo 99 § 4º das D.T. da L.C. 209/79, teve seu cargo transformado em Assistente Técnico de Ensino I, SQC-I-QSE, ficando enquadrado no grau C, da referência 51, em Jornada Completa de Trabalho e, face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou, a partir de 01/09/79, no padrão 52-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. 180/78 e a partir de 01/03/81, de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, com a denominação alterada para Assistente Técnico de Ensino, foi enquadrado no padrão 15-C, da EV.5, T.I, a partir de 01/05/81, no padrão 16-C, e a partir de 01/05/82, no padrão 16-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L.C. 180/78, a partir de 15/05/82, no padrão 17-C, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, a partir de 16/05/82, no padrão 21-C, nos termos dos artigos 25 das Disposições Transitórias da L.C. 180/78 e a partir de 01/01/84, no padrão 22-C, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da L.C. nº 180/78.

que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo nº 2231/81-SE, em razão de reformulação de cálculos com incidência recíproca dos adicionais com o R.D.E. e sobre a gratificação do Diretor de Escola, CD-9-D, SQC-I-QM, em tão provido por NILDA ABDO GORAYB FLORIO, RG: 3.113.158, fica enquadrado a partir de 1/3/78, no padrão 55-D, da Tabela I, do anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. 180/78, em Jornada Completa de Trabalho, a partir de 10/11/78, no padrão 58-D, em Jornada Completa de Trabalho, nos termos da L.C. 201/78, do anexo a que se refere o artigo 52; a partir de 18/01/79, de conformidade com o artigo 99 § 4º das D.T. da L.C. 209/79, teve seu cargo transformado em Assistente Técnico de Ensino II, SQC-II-QSE, ficando enquadrado no grau D, da referência 59, em Jornada Completa de Trabalho, e, face as alterações posteriores ocorridas em sua vida funcional, ficou a partir de 01/09/79, no padrão 60-D, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L.C. 180/78, e a partir de 29/11/78, no padrão 64-D, nos termos do artigo 25 das D.T. dessa L.C., a partir de 14/12/79, no padrão 65-D nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da citada L.C., a partir de 1/3/81 de conformidade com o artigo 22 da L.C. 247/81, com a denominação alterada para assistente Técnico de Ensino, foi enquadrado no padrão 15-C, da EV.5, T.I, a partir de 1/6/81, no padrão 23-D, a partir de 01/05/82, no padrão 24-D, e a partir de 01/01/83, no padrão 25-D, da EV.5, T.I, dessa L.C., nos termos dos artigos 91, 92 e 97, da L.C. 180/78

COMISSÃO ESTADUAL DE MORAL E CIVISMO

DESPACHOS-CEMC

Designação de Orientador de Educação Moral e Cívica homologada pela CEMC, nos termos do artigo 3º § 2º, da Resolução SE-nº 286, com validade para o ano letivo de 1.984. JORGE MENDES DOS SANTOS-RG.9.892.148, EEPG. "Prof. Francisco Antonio Martins Júnior", São Paulo, 17a. DE.10.371/84-DRECAP-3.

NEUSA APARECIDA DE OLIVEIRA-RG.4.860.705, EEPG. "Pres. Café Filho", São Paulo, 17a. DE.10.476/84-DRECAP-3. RITA DE CÁSSIA RIBEIRO GODOY D'ALESSANDRO-RG.10.163.529, EEPG. "Miguel Munhoz Filho", São Paulo, 17a. DE.10370/84-DRECAP-3.

TAMIA MARIA PERAZZA-RG.7.332.799, EEPG. "Mexiano Ribeiro da Silva", São Paulo, 16a. DE.10330/84-DRECAP-3. CLEIA APARECIDA TARSITANO WIGGERT-RG.5.694.213, EEPG. "Prefeito Alberto Feneis", Araxás, DE. Limeira, 10339/84-DRE-Campinas.

JUDITH LUIZA ZERBINTI-RG.6.123.520, EEPG. "Dr. Maximiliano Baulou", Araxás, DE. Limeira, 10141/84-DRE-Campinas. MARIA ANTONIETA DA PENHA DENARDI-RG.5.251.207, EEPG. "Parque das Nações", Sumaré, DE. Americana, 10339/84-DRE-Campinas.

MARLENE GOMES GAMA-RG.4.709.485, EEPG. "D. Castorina Cavallheiro", Campinas, DE. Campinas, 8259/84-DRE-Campinas. ANA ROSA GOMES CABELLO-RG.6.079.399, EEPG. "Prof. Antonio Sena da Sobrinha", Bauru, DE. Bauru, 3167/84-DRE-Bauru.

APARECIDA PAVANI-RG.3.594.106, EEPG. (AI) José Antonio Bonelli, Catanduva, DE. Catanduva, 9402/84-DRE-São José do Rio Preto.

ELIANA LACERDA WENZEL-RG.7.441.076, EEPG. "Regente Feijó", São Paulo, 1a. DE.4957/84-DRECAP-1.

JOANA MARQUES SANDALO-RG.6.491.302, EEPG. de "Flora Rica", DE. Adamanina, 9430/84-DRE-Presidente Prudente.

ANGÉLICA MARIA VILLELA REBELLO-RG.1.964.695, EEPG. de Vila Aparecida, Taubaté, DE. Taubaté, 4961/84-DRE-Vale do Paraíba.

SONIA ALVES PEREIRA ARAUJO-RG.12.752.286, EEPG. "Dr. Pereira de Mattos", Caçapava, DE. Taubaté, 6460/84-DRE-Vale do Paraíba.

E em substituição os seguintes nomes:

MARCIA Grevizashy-RG.15.836.508, EEPG. "Prof. Eunice Laureano da Silva", São Paulo, 9a. DE.8244/84-DRECAP-2.

SONIA MARISA FÁRFA-RG.6.819.989, EEPG. "Prof. Waldomiro Sampaio de Souza", Signat, DE. Oswaldo Cruz, 9716/84-DRE-Presidente Prudente.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS DO DIRETOR de 20/12/84

DESIGNANDO

com fundamento no artigo 79, § 3º da L.C. 180/78:

JOVELINA APARECIDA DA SILVA, RG: 6.442.254, Escriturário - SQF-II-QSE, Padrão 8-A, E.V.1, T.I, para, no período de 30/11 a 29/12/84, substituir Ana Maria de Souza, RG: 6.795.618, Assistente Administrativo de Ensino - SQC-I-QSE, Padrão 1-A, E.V.5, T.I, durante seu impedimento por licença Gestante, fazendo jus, no citado período, à diferença de salários entre o valor dos padrões 3-A, E.V.1 e 1-A, E.V.5, ambos da T.I, a que se refere a L.C. nº 247/81, alterada pela L.C. 351/84, de acordo com o artigo 195 da L.C. 180/78. P.06/84-DRHU.